

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA
LUCINDA NOGUEIRA PERSONA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Lucinda Nogueira Persona** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima Senhora **LUCINDA NOGUEIRA PERSONA**, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Nascida em 11 de Março de 1947, filha de Simeão Nogueira e Maria de Souza Nogueira, Lucinda é professora, Graduada em Biologia pela Universidade Federal de Mato Grosso em 1970. Dentre a sua extensa trajetória possui Especialização em Política Educacional e Legislação do Ensino (UFMT, 1977). Mestrado em Histologia e Embriologia (Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1981).

É Membro da Academia Mato-Grossense de Letras (AML), e escritora de livros de poesia e infantojuvenil e tem inúmeras publicações em jornais mato-grossenses: Diário de Cuiabá, A Gazeta, O Estado de Mato Grosso (fora de circulação) e A Folha do Estado (também fora de circulação).

Portanto, à **LUCINDA NOGUEIRA PERSONA**, oferecemos o título de Cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de janeiro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

